

Duas sessões realizou, ontem, a Câmara Municipal

Diversos créditos votados na reunião matutina — Como decorreram os trabalhos da tarde — Visita do presidente do Conselho Municipal do Panamá — Sessão, hoje, às 9 horas

A Câmara Municipal realizou, ontem, duas sessões. Uma de manhã e outra à tarde. Na primeira foram aprovados os seguintes projetos: 178, em primeira discussão, autorizando a abertura de um crédito especial de Cr\$ 30.752,90 para pagamento de diversos fornecimentos à Secretaria Geral de Saúde e Assistência; 177, também em primeira discussão, que autoriza a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 42.585.654,90 para atender às despesas com pessoal da Municipalidade; 194, em segunda discussão, autorizando a abertura do crédito especial de Cr\$ 120.000,00 para a aquisição de material necessário à fabricação de sifões; 188, em segunda discussão, autorizando a abertura do crédito especial de Cr\$ 127.302,00 para pagamento de diversos fornecimentos à Secretaria Geral de Finanças; 189, em primeira discussão, autorizando a abertura de um crédito de Cr\$ 108.038,00 para pagamento de fornecimentos à Secretaria Geral de Educação e Cultura; 190, autorizando a abertura de um crédito especial de Cr\$ 108.363,00 para liquidação do pagamento à Indústria Nacional por serviços prestados em exercícios anteriores; 159, também em primeira discussão, autorizando a abertura de um crédito de Cr\$ 500.000,00 para aquisição de Orquestra Sinfônica Brasileira; e n.º 9, que regula as férias dos Inspectores de alguns dos institutos de ensino da Prefeitura.

A Casa ainda aprovou, por proposta do sr. Breno da Silveira, um voto de congratulação com a "Semana da Criança", assunto de que também se ocupou a sr. Lia Correia Dutra.

SESSÃO DA TARDE

Às 14 horas, teve início a sessão vespertina, com a discussão de um bloco de requerimentos, das diversas áreas, sobre problemas de saúde pública. Falaram o sr. Aloisio Neiva Filho e a sr. Ligia Lessa Bastos, sendo os debates adiados para a próxima reunião.

A seguir, ocupou a tribuna o sr. Aparicio Torelli, que se referiu a um comentário publicado num jornal norte-americano, contra o ensino médio e a organização hospitalar no Brasil. Declarou o orador que quando se trata de um comentário semelhante, em jornal estrangeiro, a matéria é considerada como um assunto novo, mas, em se tratando de um jornal dos Estados Unidos, o fato passa a ser apenas uma crítica, conforme considerou o vespertino que transcreveu o artigo. Infelizmente, concluiu o orador, tratando-se de crítica ou de insulto, a denúncia é verdadeira, o que vem deploravelmente o progresso do país. Respondeu o sr. Adolfo Cardoso, sustentando que não deve haver comparação entre as instituições da imprensa russa e a crítica norte-americana, pois esta denuncia a livre a sociedade obedecer ao controle direto do governo.

Ainda usou da palavra o sr. Carlos Dr. Jório Salgado, Docente da Faculdade — Chefe do Clínica de 3.º de Cirurgia do H. S. P. — Ginecologia — Cirurgia — Partos — Cons. — R. Santa Luzia 739, Sala 1902. Tel. 87-1073.

RADIOGRAFIA DENTARIA A CRS 10,00
DR. HERNANDEZ PEREZ — Cirurgião-dentista — Av. Rio Branco, 183 - 8.º - sala 304 — Diariamente das 13 às 20 hs. Tel. 22-4906

O espetáculo que empolga

Os militares gosarão desconto de 50% nos espetáculos da Companhia Argentina

Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Municipal atingidos por uma homenagem simpática de Rafael Garcia no Teatro João Caetano

Rafael Garcia, o maior dos humoristas, que a imprensa unanimemente vem consagrando com a sua Companhia Argentina, que está atuando no Teatro João Caetano, vem de ter um gesto grandiosamente simpático, numa grande homenagem às classes militares do nosso país. "Vendo para o Rio" poderá, de hoje em diante, ser assistida pelos elementos do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Municipal, com um desconto de 50% nas "poltronas de galeria" e "poltronas de balcões". Para tal, basta que qualquer elemento das diversas corporações esteja fardado. Hoje, às 15 horas, haverá a primeira e a noite sessões às 20 e às 22 horas. Amanhã, domingo, haverá matiné às 15 horas e sessões às 20 e às 22 horas.

Como se vê, trata-se de um gesto bem simpático do nosso visitante, que coloca as suas

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO avisa ao público que as exposições e leilões de penhores da AGENCIA BANCARIA pertencentes aos grupos MOVEIS, ROUPAS E OBJETOS VARIOS, passam a ser realizados no recinto da propria agencia, na rua Pará n.º 79, com o seguinte horario:

Exposições: 2as, 3as, e 4as-feiras, das 9 às 17 horas.

Lelões: 5as, e 6as-feiras, das 9 às 13 horas.

Como se vê, trata-se de um gesto bem simpático do nosso visitante, que coloca as suas

Ordem do Dia

Passando-se à ordem do dia, foi aprovada em Conselho a discussão do projeto n.º 15, que isenta do pagamento do imposto de transmissão de propriedade os imóveis adquiridos pelos componentes da Força Expedicionária Brasileira. Em seguida, continuou a discussão do projeto n.º 41, que dispõe sobre a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos de couro e couro sintético no Distrito Federal. Na tribuna o sr. Arlindo Pinho, apoiado pelo sr. Breno da Silveira e Frola Aguiar, esgotou a hora regulamentar, ficando o projeto n.º 41, em primeira e segunda discussão, pois foi aprovada a dispensa de interesse de projeto n.º 41, concedendo o auxílio de cinquenta mil cruzeiros à Associação Brasileira de Escritores para a realização do Congresso a ser realizado em Belo Horizonte.

SESSÃO HOJE

Hoje, às 9 horas, será realizada mais uma sessão para adiantar a matéria atrasada.

Interferencia de dois diplomatas iugoslavos em greves no Chile

Falou a propósito dos acontecimentos ocorridos em seu país o embaixador Emilio Belo

O embaixador do Chile nesta capital, sr. Emilio Eduardo Belo, em entrevista ontem concedida à imprensa, localizou recentes acontecimentos ocorridos no seu país e em que se viram envolvidos membros da Missão Diplomática da Iugoslávia. Foram as seguintes as palavras do embaixador chileno:

"Após dos recentes acontecimentos que se desenvolveram no Chile, em consequência dos quais saíram do país dois membros da representação diplomática da Iugoslávia, posso informar que, como é do conhecimento público, o governo chileno se viu na dura contingência de tomar certas medidas para assegurar, através de diligência documental, que os referidos diplomatas haviam cumprido as suas obrigações nas greves recentemente ocorridas. Os trabalhadores da indústria cartográfica e o governo, atento às suas necessidades e sempre disposto a zelar pelo bem estar do povo, tomou a decisão de revogar a medida sancionada superior ao que fora solicitado. No entanto, não cessou a greve que ameaçava paralisar a atividade vital da economia nacional, e o governo foi obrigado a tomar medidas de precaução ao comprovar a existência de agitação e atividades internacionais que agiam a serviço de interesses políticos estranhos à América, perturbando, assim, a paz em nosso Continente."

A atitude do presidente do Chile, sr. González Videla, pôs em evidência, mais uma vez, a sinceridade de sua fé nos ideais democráticos, ao mostrar seu decidido propósito de defender a liberdade e a justiça, medidas adotadas pelo governo do Chile não foram dirigidas contra determinados grupos ideológicos, mas contra aqueles que puseram em perigo os interesses nacionais, e, por conseguinte, a própria vida do país e de seu povo."

É muito lícito afirmar que, com muito raras exceções, a opinião nacional aprova vigorosa e lealmente o sr. González Videla.

Pode comprovar com especial satisfação que o espírito democrático do povo brasileiro, em relação ao Chile, tem tanta importância para o Chile, e a prestigiosa imprensa deste grande país, manifestaram uma patente solidariedade para com a atitude do meu governo, indicando, assim, que o Brasil está sempre a serviço dos altos ideais panamericanos que, de forma tão concreta, foram reafirmados na recente Conferência de Petrópolis."

Dentro de poucos dias devo deixar esta honrada terra, onde vivi horas inolvidáveis e onde deixei tantos amigos, entre os quais, em primeiro plano, encontram-se os jornalistas brasileiros. Pode verificar, aqui, qual profundo e verdadeiro é o afeto que une os nossos países."

NOVOS "HABEAS-CORPUS"
Lolaj Adalberto Cândido Solinger, Arlindo José Demiani e Delvo Pinto de Carvalho, por seus advogados, pediram "Habeas-Corpus" no Superior Tribunal Militar alegando concessão por parte das autoridades militares. Os pedidos foram imediatamente distribuídos aos relatores que, na mesma data, mandaram requisitar informações sobre o alegado.

JULGAMENTO DE ONTEM, DO S. T. M.
O Superior Tribunal Militar, na sessão de ontem, confirmou a absolvição de José Lima Siqueira e José de Souza Montalvão: não conheceu do pedido de desforçamento de processo feito pelo capitão da reserva Vital Augusto da Almeida Filho, que está processado pelo juízo da Auditoria da 1.ª Região Militar; e adiou o julgamento do pedido de revisão criminal de Fritz Weisfogel, condenado a 25 anos de prisão pelo extinto Tribunal de Segurança Nacional, por haver o ministro Carlos Cavalcanti pedido vista dos autos. O relator do feito o ministro Cardoso de Castro e revisor o ministro Raimundo F. C. Lima, que inicialmente votaram pelo deferimento da medida.

O PESAR DA JUSTIÇA MILITAR PELO FALCIMENTO DA SRA. CARMELA DUTRA
Por ocasião da abertura da sessão de ontem, do Superior Tribunal Militar, o ministro presidente, general Silva Junior, lendo da palavra, depois de tecer referências elogiosas e ressaltar as virtudes da extinta, propôs que se concedesse em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da sr. Carmela Dutra e que se enviase uma mensagem ao general Eurico Dutra, comunicando essa sua resolução. A proposta foi unanimemente aprovada, tendo sido, na mesma data, endereçado aquele documento ao presidente da República.

Morto um estudante nos distúrbios ocorridos em Havana
HAVANA, 10 (U. P.) — Durante os distúrbios ocorridos entre estudantes e simpatizantes do ministro José Manuel Alemán, morreu um estudante Carlos Martínez, que foi atingido por um disparo de arma de fogo.

A polícia prendeu o autor do tiro, Orlando Simón Casas, sobrinho do ex-ministro do Comércio, César Casas, que confessou o crime. O fato verificou-se nas proximidades do Instituto Havana, quando uma caravana de estudantes que se dirigia para a localidade de La Habana, foi atacada por um grupo de estudantes, que tentaram prender os estudantes de grupo.

Melhores juros nas operações imobiliárias, para os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões

Os trabalhos de ontem nas comissões da Câmara dos Deputados

Em sua reunião de ontem, sob a presidência do deputado Castelo Branco, a Comissão de Legislação Social, continuando a análise do projeto de Lei Orgânica da Previdência Social, de autoria do sr. Aloisio Alves, votou o capítulo referente aos beneficiários. Discutiu-se largamente o problema da equiparação da espósa legítima à legítima, tendo a comissão decidido rejeitar a pretendida igualdade de direitos, aceitando, no entanto, a maneira de amparo instituída no projeto.

ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS
Examinado foi, também, o projeto n.º 36, que facilita as atividades imobiliárias dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. A Comissão aprovou o parecer favorável apresentado pelo relator, sr. João Amazonas, que concluiu esclarecendo assim opinar porque as operações imobiliárias, no menos, dão lugar a melhores juros do que rendem, hoje, no Banco do Brasil, as reservas ali depositadas.

FERROVIÁRIOS DA LEOPOLDINA
Com referência ao memorial do sr. Josué Ribeiro Mendes e outros, sobre a interferência da Câmara junto à presidência da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Leopoldina Railway, no sentido de lhes ser concedido aumento de vencimentos, o sr. Antonio José da Silva, na qualidade de relator, apresentou parecer superando a juntada do referido memorial ao projeto n.º 277, de autoria do sr. João Amazonas, a fim de servir de elemento de convicção ao respectivo relator, desde que a aludida proposição versasse assunto idêntico.

COMISSÃO DE AGRICULTURA
Sob a presidência do sr. Gileno Paranhos, também reunida esteve a Comissão acima. Pelo próprio presidente, na ausência do sr. Duque Mesquita, foi lido o parecer por este oferecido ao projeto n.º 70, do sr. Osvaldo Stuart, que prope as capitais e cidades do Nordeste, servidas por estradas de ferro, a instalação de novas caldeiras a lenha, com consumo máximo de dez toneladas de lenha por hectare de terra, a fim de reduzir o custo da produção de energia elétrica.

ESCOLA TÉCNICA DE MANAUS
Considerado foi, ainda, o projeto n.º 515, do sr. Pereira da Silva, que cria a Escola Técnica de Manaus. Relatou-o o sr. Rui Palmeira, tendo o sr. Regis Pacheco apresentado, em separado, contra o parecer do relator que é favorável ao projeto. Por sugestão do sr. Dolor de Andrade foi resolvido enviar-se a matéria à Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, a fim de que esta, preliminarmente, se manifeste sobre o assunto.

COMISSÃO DE DIPLOMACIA E TRATADOS
Mais uma sessão levou a efeito essa Comissão, tendo aprovado o projeto que manda inscrever o Brasil entre os países contribuintes da Associação Internacional Permanente — Congresso de Navegação, com sede em Bruxelas.

CARRERA DE DIPLOMATA
O sr. Crepito Franco propôs que a Comissão requereu urgência para a discussão e votação do projeto n.º 636, que altera a carreira de diplomata, do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores.

TRATADO DE AMIZADE, COMERCIO E NAVEGAÇÃO
Por terem os membros da Comissão de Amizade, Comércio e Navegação deixado de ser tomada qualquer deliberação com referência ao Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e os Estados Unidos, em se tratando de matéria urgente, foi convocada uma reunião extraordinária para segunda-feira próxima, devendo, nessa ocasião, o sr. Mauricio Grabois expor o seu ponto de vista a respeito.

Segundo ouvimos nos corredores, o sr. Helder Colet já se teria manifestado contra o aludido tratado, em longo parecer apresentado ontem à Comissão.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
Sob a presidência do sr. Rui Santos, esteve reunida a Comissão de Saúde Pública. Foi aprovado o projeto n.º 780/47, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000,00, à ordem do Hospital São José de São Vicente, no Estado de São Paulo.

O sr. José Romero deu parecer favorável ao Projeto 708/47, que autoriza a abertura de crédito especial para ajudar a construção do Sanatório de Tuberculosos, do Sindicato das Estivadeiras de Santos. O referido parecer foi aprovado.

O sr. Rui Santos opinou favoravelmente quanto à inserção nos Anais da Câmara dos Deputados do Plano de Combate à Tuberculose organizado pelo professor A. Chiappe.

A Comissão unanimemente aprovou um voto de pesar pelo falecimento do sr. D. Carmela Dutra, sogra do sr. Rui Santos, e do sr. Eurico Dutra, deputado Novelli Junior.

Candidatura possedista a vice-governador de São Paulo

Dentro de dois ou três dias deverá o assunto estar resolvido — Chapas do PSD e da UDN incluindo candidatos comunistas

S. PAULO, 10 (Asapress) — Dentro de dois dias estará resolvida a questão do candidato do PSD à vice-governança de São Paulo. Os elementos que apóiam o sr. Novelli Junior, tendo a frente o sr. Martinho da Ciera, afirmam contar com 207 diretores. O sr. Vergueiro de Lorenz e outros prope que são a favor do sr. Cirilo Junior, declaram que tem a garantia do voto de 204 diretores.

Parece assim haver um erro de cálculo, pois os diretores possedistas no Estado são em número de 205. E de acordo com os cálculos daqueles pró-verde, seriam 411.

A CHAPA DO PSD PERNAMBUCANO
RECIFE, 10 (Asapress) — A chapa do PSD para deputado estadual, inclui três comunistas, ainda não tendo o TRE registrado o nome de Alcides Siqueira que não apresentou ainda dos documentos necessários. Foi cancelado o nome do sr. Albeiro Coutinho, também comunista.

EM SERGIPE
ARACAJU, 10 (Asapress) — A cidade de Laranjeiras, neste Estado, vem passando dias de grande tensão política, em virtude das forças equilibradas das duas principais facções no próximo pleito do dia 19 do corrente. Para fazer frente à UDN, que sempre foi majoritária, naquela cidade, o PSD apresentou para candidato a prefeito o industrial progressista, Abdias Ezequiel Meneses, incluindo na sua chapa de vereadores cidadãos comunistas. Esta política já foi adotada pelo PSD em três outros municípios, mas não é exclusividade do possedismo. Todos os demais partidos, em certos municípios vêm se aliando com os comunistas. A UDN incluiu comunistas em sua chapa de vereadores do Município de Marlim.

CONTRA A CASSAÇÃO DOS MANDATOS
S. PAULO, 10 (Asapress) — O deputado socialista Hermes Lima, referindo-se à cassação de mandatos, disse que "o projeto é falso, o mais grosseiramente inconstitucional apresentado ao Parlamento. Existe, no cenário político brasileiro, uma sensação de verdadeira perplexidade, oriunda da confusão em que se debatem os órgãos políticos e administrativos".

Referindo-se à aprovação do projeto referente às bases militares, que impediria as eleições para as prefeituras de São Paulo e Santos, disse que "o Conselho de Segurança Nacional, indicando as cidades e portos que devem ser considerados bases militares, não me parece que se tenha delatado, influenciando por motivos de ordem política e sim em razão de ordem técnica, que correspondem às necessidades da defesa nacional, considerações de nuclear importância".

CAFÉ ? SÓ MARAVILHA

SITIOS PIABETA

Se V. S. deseja adquirir um sitio em local aprazível, próximo do Rio de Janeiro e de Petrópolis, ligados a estes centros por Estradas de Ferro e de Rodagem

PROCURE

ETIL

Empresa Técnica de Imoveis Ltda.

Em PIABETA' — Rua Guarani n.º 23.

No RIO DE JANEIRO — Av. Rio Branco 311, 3.º and., salas 318/19 — Tel.: 42-3129

Que prestará a V. S. todas as informações e facilitará o seu exame no local em qualquer dia

Não deixe para amanhã o que pode fazer hoje!

COMPRE JA!

DESDE 1898

QUE A CAMISARIA PROGRESSO MANTEM UM

Departamento de Compras

As mesmas, que são vultosas, por serem efetuadas à vista proporcionam todos os descontos. É por esse motivo que a Camisaria Progresso vende por preços tão baixos.

CAFE' ? SÓ MARAVILHA

CA TIRADENTES, 24

ATENÇÃO

BOBINAS COLBERT

INDUSTRIA BRASILEIRA

Os modelos de nossa fabricação acham-se à venda nas casas Pimentel, Eletrônica, Miguel D'Ajuz, Las de Azevedo, Pró-Vendas e em nossa fábrica.		
M-11 — para tandem de 3 seções para válvula 6SA7	Cr\$	120,00
M-13 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	120,00
M-21 — para tandem de 2 seções para válvula 6SA7	Cr\$	150,00
M-23 — para tandem de 2 seções para válvula 6A7	Cr\$	120,00
M-26 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	120,00
M-27 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	125,00
M-30 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	125,00
M-45 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	125,00
M-57 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	250,00
M-58 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	280,00
M-59 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	225,00
M-60 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	225,00
M-65 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	230,00
M-68 — para tandem de 3 seções para válvula 6A7	Cr\$	225,00
AS BOBINAS M-57 e M-58 são com etapa de alta e chave de onda original, e as M-57, M-58, M-59, M-60, M-65 e M-68 são também com etapa de alta e chave de onda comum.		

Um só produto para toda a família!

porque

JUVENIA

o Petróleo é indispensável

... para que os seus cabelos mantenham um penteado irrepreensível, tão importante para sua apresentação e sucesso pessoal... para que o seu filho apresente-se sempre bem penteado na escola... e, ainda, para que sua esposa conte com um produto que facilita o penteado e torna os cabelos macios, sedosos e brilhantes! Para toda a família basta comprar um só produto: Petróleo Juvenia! O Petróleo Juvenia, além de ser um excelente fixador, não mancha, elimina as caspas e evita a queda dos cabelos.

E lembre-se:

1. FIXA
2. TONIFICA
3. PERFUMA a um só tempo!

EM TRÊS TEMPOS... PENTEADO O TEMPO TODO!

Agora EM NOVA EMBALAGEM

E é ainda mais econômica! graças à durabilidade da sua fixação, basta uma aplicação cada dois dias para manter os cabelos irrepreensivelmente penteados todos os dias! Um vidro "gigante" proporcionará cerca de 40 aplicações — dura mais de 2 meses!

Distribuidores autorizados: BOZZANO S. A. — Caixa Postal, 10-A — São Paulo

FATO QUE RECLAMA UM INQUÉRITO POLICIAL

Um lavrador queixa-se de ter sido agredido e preso por um comissário de polícia em Santa Cruz

Esteve ontem em nossa redação o lavrador Américo da Costa, que nos contou a divulgação da seguinte carta: "O sr. general Lima Câmara, digno chefe de Polícia tem um programa de completa moralização do Departamento Federal de Segurança Pública. Mas o ilustre general, se é obedecido nas suas ordens por grandes servidores, habituados à prática de violências e arbitrariedades, continuam nessas mesmas práticas. Foi vítima de uma inominável violência, que vou suscitadamente relatar. Estava eu, no dia 8 do corrente, às 8 horas, no meu sítio, na Praia de Dona Luiza, em Santa Cruz, cuidando da minha lavoura, que não é lavoura fictícia, simulada ou forjada à última hora, mas lavoura real, lavoura praticada desde 1935, portanto há mais de dez anos, nesse mesmo sítio, quando apareceu no local, em minha residência, assim invadida, um cidadão que disse ser comissário de polícia, de sobrenome Benzi, ou coisa semelhante, acompanhado de dois soldados de polícia e diversos indivíduos, sendo um empregado de um alto proprietário daquela zona da cidade. Diante daquela estranha invasão, protestei, moderadamente, com palavras de homem educado que sou. O referido comissário de polícia, respondeu-me com um soco no meu ouvido, soco tão forte que me pôs surdo até agora. Ao mesmo tempo que me agredia (coisa estranha numa autoridade, que assim dá ao povo um péssimo exemplo), insultava-me com palavras tão porcas que me abstei-me de escrever, porque esse jornal não se reproduziria, e não satisfaria ainda com todas essas violências, conduziu-me preso para o distrito policial, em Santa Cruz, na rua Senador Camarão, onde fiquei durante seis horas. Tenho absoluta certeza de que o delegado local ignora essas violências e não as autorizou, porque, no local, todos se recusaram a reconhecer ao chefe daquele distrito. Mas, de certo, o autor da violência, terá dito ao dr. delegado que o violento sou eu; provavelmente quem ficou surdo foi o comissário, e não eu. As posições sempre se invertem, depois das violências. Dirigi telegramas ao sr. general chefe de Polícia e ao sr. general prefeito municipal, por saberem dos administradores zelosos e eficazes para com os seus servidores. Esse comissário de polícia quer adquirir a fama de valente. Há muitas críticas que querem se afixar como mais fortes que as outras.

Advogado que não sabe redigir petições

SUSPENSO ATÉ FAZER AS PROVAS NECESSÁRIAS

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal, suspendeu por tempo indeterminado o advogado Antônio de Almeida, por não ter apresentado a prova de habilitação necessária, baseada no art. 41 do Regulamento da Ordem dos Advogados.

Impetrou Antônio Trajano mandado de segurança, o qual foi distribuído ao Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, o impetrante declarou que em 1928 habilitara-se como solicitador, exercendo, como tal, a advocacia sem qualquer reclamação, até que, em 1942, foi suspenso por uso indevido do título de "advogado"; confessa que se defendeu e por isso obteve somente trinta dias de suspensão. Nessa suspensão foram levados em conta erros de português por ele cometido em petições.

Afirmou, ainda, o impetrante que, tendo cursado uma faculdade de direito, apresentou a prova de validação do diploma na Faculdade Nacional de Direito (Universidade do Brasil), desta capital e que, assim, achava exorbitância da Ordem em suspender a nova prova.

A Ordem dos Advogados entrou com uma contestação, alegando que não reconhecia o "direito líquido e certo" do litigante, em vista do impugnado art. 41 do Regulamento citado.

O juiz Elmano Cruz mandou abrir vista ao Procurador Geral da República, para depois sentenciar.

DOENÇAS DA PELE

Dr. Agostinho da Cunha

Dipl. Instituto M. Guinhos

Assembleia, 73

Tel.: 32-3265

Nem se pergunta*

só uso Kolynos!

diz Beverly Simmons

famosa estrelinha da Universal Pictures Co., Inc. que aparece em "BUCK PRIVATE COME HOME"

Gracias ao seu gosto agradável, seu aroma suave e persistente, e porque basta um centímetro para produzir espuma abundante, fresca e penetrante; e ainda por sua inigualável pureza — Kolynos é o creme dental n.º 1. Por isso, todos os que o usam afirmam que Kolynos...

limpa mais... agrada mais... rende mais!

Para sorrir como artista, mostrando dentes divinos... não se esqueça do dentista nem se esqueça de Kolynos!

KOLYNOS CREME DENTAL

Faça como eu: Use Kolynos duas vezes por dia

K-401-PH

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Alcane

Diário de Notícias

SEGUNDA SECCAO

Sábado, 11 de outubro de 1947

Doloroso desastre na estrada Rio - Petrópolis

Chocaram-se um caminhão e um automóvel — Dois mortos e varios feridos



Carlos Assunção Barros

Na estrada Rio-Petrópolis, no quilômetro 42, próximo à Fábrica Nacional de Motores, verificou-se um lamentável desastre, com um caminhão e um automóvel, resultando na morte de dois passageiros, duas das quais tiveram morte imediata.

No caminhão viajavam 28 pessoas que vinham de Rio Casca, onde foram receber as benções do padre Antônio. Tinha o caminhão os números 7-29-85, chapa desta capital e 20-53-98, da cidade de Bannal, no Estado de São Paulo, e era dirigido pelo motorista



Dr. Clodoaldo Guedes Pereira

Em consequência do desastre, ficaram feridos todos os passageiros não só do caminhão, como também do automóvel, sendo que os srs. Clodoaldo e Rodrigues morreram, logo depois da colisão dos dois veículos, e alguns passageiros do caminhão sofreram apenas arranhões, recusando os socorros médicos.

Foram as seguintes as vítimas



Manoel dos Santos

Manoel dos Santos, de 39 anos, casado, português, morador na rua Didimo, n.º 29, na Esplanada do Senado.

O automóvel tinha o n.º 22-20 e era guiado pelo sr. Clodoaldo Guedes Pereira, de 42 anos, casado, diretor da agência do Banco do Brasil, em Niterói, morador na capital, na rua Nóbrega, número 63. Nele viajavam a esposa do sr. Clodoaldo, a sra. Irma do Pereira, de 34 anos, e a irmã do referido funcionário do Banco do Brasil, Clotilde Guedes Pereira, de 17 anos, aluna interna do Ginásio Santo Antônio; o sr. José Bonifácio Rodrigues, de 61 anos, industrial, sogro do referido funcionário do Banco do Brasil, residente no Hotel Sulco, apartamento 55, na Glória; a esposa deste, a sra. Zelinda Martins Rodrigues, de 55 anos, sendo que o sr. José Bonifácio Rodrigues pretendia ir a Rio Casca, a fim de receber as benções do padre Antônio.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.



Manoel dos Santos

Manoel dos Santos, de 39 anos, casado, português, morador na rua Didimo, n.º 29, na Esplanada do Senado.

O automóvel tinha o n.º 22-20 e era guiado pelo sr. Clodoaldo Guedes Pereira, de 42 anos, casado, diretor da agência do Banco do Brasil, em Niterói, morador na capital, na rua Nóbrega, número 63. Nele viajavam a esposa do sr. Clodoaldo, a sra. Irma do Pereira, de 34 anos, e a irmã do referido funcionário do Banco do Brasil, Clotilde Guedes Pereira, de 17 anos, aluna interna do Ginásio Santo Antônio; o sr. José Bonifácio Rodrigues, de 61 anos, industrial, sogro do referido funcionário do Banco do Brasil, residente no Hotel Sulco, apartamento 55, na Glória; a esposa deste, a sra. Zelinda Martins Rodrigues, de 55 anos, sendo que o sr. José Bonifácio Rodrigues pretendia ir a Rio Casca, a fim de receber as benções do padre Antônio.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.



Manoel dos Santos

Manoel dos Santos, de 39 anos, casado, português, morador na rua Didimo, n.º 29, na Esplanada do Senado.

O automóvel tinha o n.º 22-20 e era guiado pelo sr. Clodoaldo Guedes Pereira, de 42 anos, casado, diretor da agência do Banco do Brasil, em Niterói, morador na capital, na rua Nóbrega, número 63. Nele viajavam a esposa do sr. Clodoaldo, a sra. Irma do Pereira, de 34 anos, e a irmã do referido funcionário do Banco do Brasil, Clotilde Guedes Pereira, de 17 anos, aluna interna do Ginásio Santo Antônio; o sr. José Bonifácio Rodrigues, de 61 anos, industrial, sogro do referido funcionário do Banco do Brasil, residente no Hotel Sulco, apartamento 55, na Glória; a esposa deste, a sra. Zelinda Martins Rodrigues, de 55 anos, sendo que o sr. José Bonifácio Rodrigues pretendia ir a Rio Casca, a fim de receber as benções do padre Antônio.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros colidiu com um automóvel, resultando na morte de dois passageiros e ferimentos a vários outros.

Essa medida governamental foi tomada em consequência do acidente ocorrido na estrada Rio-Petrópolis, no dia 10 do corrente, quando um caminhão de passageiros col

AVANT-PREMIERE *no. 2* **SAO-LUIZ**

NAME: LOUIS WATSON OSCAR HINOJOSA
ADDRESS: 5010 13TH AVE S
CITY: ALBUQUERQUE NM 87105

